



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

LEI N. 039/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE
EDIÇÃO Nº <u>17.994</u>
PÁGINA Nº <u>15 e 16</u>
DATA <u>26 maio 2018</u>

EMENTA: *Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionista e da atualização do piso salarial dos Profissionais do Magistério do Município de Santa Monica/PR e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a conceder a revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas e efetivos, bem como dos exercentes de funções públicas, inclusive conselheiros tutelares e empregados públicos do Município de Santa Mônica para o exercício de 2018, no percentual de 6,81% (seis virgula oitenta e um por cento), a partir de maio de 2018.

§1º - Esta Lei se aplica as Autarquias Municipais.

§2º - Os proventos dos servidores inativos e pensionistas do Instituto Próprio de Previdência Social serão reajustados na mesma proporção e na mesma data prevista no *caput* deste artigo.

§3º O índice de que trata o *caput* do artigo refere-se à recomposição das perdas inflacionárias acumuladas nos últimos 12 meses, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do mês de novembro de 2017 em 2,81% (dois virgula oitenta e um por cento), e ao aumento real de 4,01% (quatro virgula zero um por cento) perfazendo o índice previsto no *caput* do artigo 1º, aplicável aos demais servidores.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a conceder a atualização do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Santa Mônica, instituído pela Lei Municipal n.º 028/2011, no percentual de 7,38% (sete virgula trinta oito por cento), a partir de maio de 2018.

refere-se à:

§1º - O índice de que trata o *caput* do artigo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

I – 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento)

compreende o valor apurado na Portaria nº 1595 de 28 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

II – 0,57 (zero vírgula cinquenta e seis por cento)

compreende a 1/12 (um doze avos) do percentual de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) apurado na Portaria nº 1595 de 28 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação e Cultura – MEC, referente ao mês de abril de 2018.

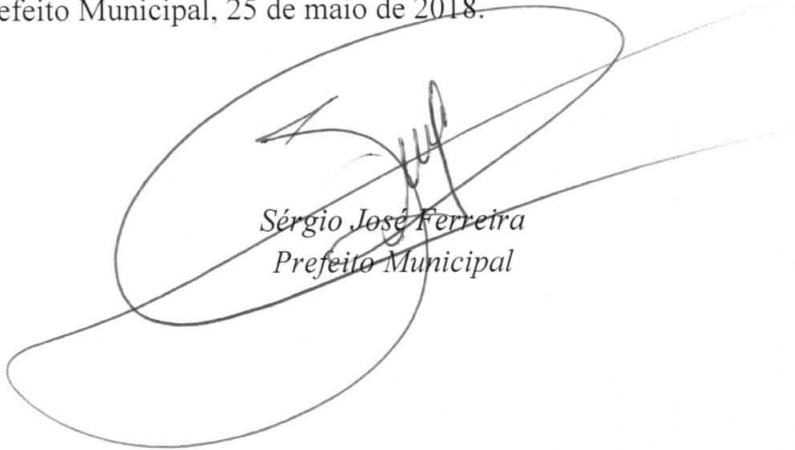
§2º - Na atualização prevista no *caput* deste artigo já está incluso o percentual de revisão geral anual prevista no artigo 1º desta Lei, bem como o reajuste anual instituído pelo Ministério da Educação (MEC), para que não possa haver a cumulação dos mesmos, em conformidade com o Acórdão nº 7345/14 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - A remuneração de que trata o artigo 1º, não poderá exceder o subsídio do Prefeito, em observância ao que dispõe o art. 37, inciso XI da Constituição Federal aplicando-se o percentual disposto no art. 1º desta Lei proporcional até o limite Constitucional.

Art. 4º - As despesas decorrentes da Execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de maio de 2018.



Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I – VENCIMENTOS PREFEITURA DE SANTA MÔNICA

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL																		
Anos	1	2	3	4	5	6	7	8										
1	1.441,94	1.557,29	1.20%	2.076,39	1.20%	2.307,10	1.20%	3.738,35	1.20%	5.874,55	1.20%	11.250,00	1.20%					
2	1.459,24	1.575,98	18,69	1.984,56	23,53	2.101,30	24,92	3.783,21	44,86	5.945,04	70,49	11.385,00	135,00					
3	1.476,75	1.594,89	37,60	2.008,38	47,35	2.126,52	50,13	3.828,61	90,26	6.016,39	141,84	11.521,62	271,62					
4	1.494,47	1.614,03	56,74	2.032,48	71,45	2.152,04	75,65	3.874,55	136,20	6.088,58	214,03	11.592,33	342,33					
5	1.512,40	1.633,40	76,11	2.056,87	95,84	2.177,86	101,47	3.921,05	182,70	6.161,64	287,09	11.709,19	459,19					
6	1.530,55	1.653,00	95,71	2.081,55	120,52	2.204,00	127,61	3.968,10	229,75	6.235,58	361,03	11.827,45	577,45					
7	1.548,92	1.672,83	115,54	2.106,53	145,50	2.230,44	154,06	4.015,72	277,37	6.310,41	435,86	11.947,14	697,14					
8	1.567,51	1.692,91	135,62	2.131,81	170,78	2.257,21	180,82	4.063,90	325,55	6.386,14	511,59	12.068,25	818,25					
9	1.586,32	1.713,22	155,93	2.157,39	196,36	2.284,30	207,91	4.112,67	374,32	6.462,77	588,22	12.190,82	940,82					
10	1.605,35	1.733,78	176,49	2.183,28	222,25	2.311,71	235,32	4.162,02	423,67	6.540,32	665,77	12.314,87	1.064,87					
11	1.624,62	1.754,59	197,30	2.209,48	248,45	2.339,45	263,06	4.211,97	473,62	6.618,81	744,26	12.440,40	1.190,40					
12	1.644,11	1.775,64	218,35	2.235,99	274,96	2.367,52	291,13	4.262,51	524,16	6.698,23	823,68	12.567,43	1.317,43					
13	1.663,84	1.796,95	239,66	2.262,82	301,79	2.395,93	319,54	4.313,66	575,31	6.778,61	904,06	12.695,99	1.445,99					
14	1.683,81	1.818,51	261,22	2.289,98	328,95	2.424,68	348,30	4.365,43	627,08	6.859,96	985,41	12.826,10	1.576,10					
15	1.704,01	1.840,33	283,04	2.317,46	356,43	2.453,78	377,39	4.417,81	679,46	6.942,27	1067,72	12.957,76	1.707,76					
16	1.724,46	1.862,42	305,13	2.345,27	384,24	2.483,22	406,84	4.470,82	732,47	7.025,58	1151,03	13.091,01	1.841,01					
17	1.745,15	1.884,77	327,48	2.373,41	412,38	2.513,02	436,64	4.524,47	786,12	7.109,89	1235,34	13.225,85	1.975,85					
18	1.766,10	1.907,38	350,09	2.401,89	440,86	2.543,18	466,79	4.578,77	840,42	7.195,21	1320,66	13.362,31	2.112,31					
19	1.787,29	1.930,27	372,98	2.430,71	469,68	2.573,70	497,31	4.633,71	895,36	7.281,55	1407,00	13.500,41	2.250,41					
20	1.808,74	1.953,44	396,15	2.459,88	498,85	2.604,58	528,19	4.689,32	950,97	7.368,93	1494,38	13.640,17	2.390,17					
21	1.830,44	1.976,88	419,59	2.489,40	528,37	2.635,84	559,45	4.745,59	1007,24	7.457,36	1582,81	13.781,61	2.531,61					
22	1.852,41	2.000,60	443,31	2.519,27	558,24	2.667,47	591,08	4.802,54	1064,19	7.546,84	1672,29	13.924,74	2.674,74					
23	1.874,64	2.024,61	467,32	2.549,50	588,47	2.699,48	623,09	4.860,17	1121,82	7.637,41	1762,86	14.069,59	2.819,59					
24	1.897,13	2.048,90	491,61	2.580,10	619,07	2.731,87	655,48	4.918,49	1180,14	7.729,05	1854,50	14.216,17	2.966,17					
25	1.919,90	2.073,49	516,20	2.611,06	650,03	2.764,65	688,27	4.977,51	1239,16	7.821,80	1947,25	14.364,52	3.114,52					
26	1.942,94	2.098,37	541,08	2.642,39	681,36	2.797,83	721,44	5.037,24	1298,89	7.915,67	2041,12	14.514,64	3.264,64					
27	1.966,25	2.123,55	566,26	2.674,10	713,07	2.831,40	755,02	5.097,69	1359,34	8.010,65	2136,10	14.666,57	3.416,57					
28	1.989,85	2.149,03	591,74	2.706,19	745,16	2.865,38	788,99	5.158,86	1420,51	8.106,78	2232,23	14.820,32	3.570,32					
29	2.013,72	2.174,82	617,53	2.738,67	777,63	2.899,76	823,38	5.220,77	1482,42	8.204,06	2329,51	14.975,92	3.725,92					
30	2.037,89	2.200,92	643,63	2.771,53	810,50	2.934,56	858,17	5.283,42	1545,07	8.302,51	2427,96	15.133,38	3.883,38					
31	2.062,34	2.227,33	670,04	2.804,79	843,76	2.969,78	893,39	5.346,82	1608,47	8.402,14	2527,59	15.292,73	4.042,73					
32	2.087,09	2.254,06	696,77	2.838,44	877,41	3.005,41	929,03	5.410,98	1672,63	8.502,97	2628,42	15.454,00	4.204,00					
33	2.112,14	2.281,11	723,82	2.872,51	911,47	3.041,48	965,09	5.475,91	1737,56	8.605,00	2730,45	15.617,20	4.367,20					
34	2.137,48	2.308,48	751,19	2.906,98	945,94	3.077,98	1001,59	5.541,62	1803,27	8.708,26	2833,71	15.782,36	4.532,36					
35	2.163,13	2.336,18	778,89	2.941,86	980,83	3.114,91	1038,52	5.608,12	1869,77	8.812,76	2938,21	15.949,50	4.699,50					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MONICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL												
Anos	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6
1	1.038,19	1.200%	1.188,15	1.200%	1.326,58	1.200%	1.441,94	1.200%	1.614,97	1.200%	1.730,32	1.200%
2	1.050,65	12,46	1.202,41	14,26	1.342,50	15,92	1.459,24	17,30	1.634,35	19,38	1.751,09	20,76
3	1.063,26	25,07	1.216,84	28,69	1.358,61	32,03	1.476,75	34,81	1.653,96	38,99	1.772,10	41,78
4	1.076,02	37,83	1.231,44	43,29	1.374,91	48,33	1.494,47	52,54	1.673,81	58,84	1.793,36	63,04
5	1.088,93	50,74	1.246,22	58,07	1.391,41	64,83	1.512,40	70,47	1.693,89	78,92	1.814,88	84,56
6	1.102,00	63,80	1.261,18	73,02	1.408,11	81,53	1.530,55	88,62	1.714,22	99,25	1.836,66	106,34
7	1.115,22	77,03	1.276,31	88,15	1.425,01	98,43	1.548,92	106,98	1.734,79	119,82	1.858,70	128,38
8	1.128,60	90,41	1.291,63	103,47	1.442,11	115,53	1.567,51	125,57	1.755,61	140,64	1.881,01	150,69
9	1.142,15	103,95	1.307,12	118,97	1.459,41	132,83	1.586,32	144,38	1.776,67	161,71	1.903,58	173,26
10	1.155,85	117,66	1.322,81	134,66	1.476,92	150,34	1.605,35	163,42	1.797,99	183,03	1.926,42	196,10
11	1.169,72	131,53	1.338,68	150,53	1.494,65	168,07	1.624,62	182,68	1.819,57	204,60	1.949,54	219,22
12	1.183,76	145,57	1.354,75	166,59	1.512,58	186,00	1.644,11	202,18	1.841,41	226,44	1.972,93	242,61
13	1.197,97	159,77	1.371,01	182,85	1.530,73	204,15	1.663,84	221,91	1.863,50	248,53	1.996,61	266,29
14	1.212,34	174,15	1.387,46	199,30	1.549,10	222,52	1.683,81	241,87	1.885,86	270,90	2.020,57	290,25
15	1.226,89	188,70	1.404,11	215,95	1.567,69	241,11	1.704,01	262,08	1.908,49	293,53	2.044,82	314,49
16	1.241,61	203,42	1.420,96	232,80	1.586,50	259,92	1.724,46	282,53	1.931,40	316,43	2.069,35	339,03
17	1.256,51	218,32	1.438,01	249,85	1.605,54	278,96	1.745,15	303,22	1.954,57	339,61	2.094,19	363,86
18	1.271,59	233,40	1.455,26	267,11	1.624,81	298,23	1.766,10	324,16	1.978,03	363,06	2.119,32	388,99
19	1.286,85	248,66	1.472,73	284,57	1.644,31	317,73	1.787,29	345,35	2.001,76	386,80	2.144,75	414,43
20	1.302,29	264,10	1.490,40	302,24	1.664,04	337,46	1.808,74	366,80	2.025,79	410,82	2.170,48	440,16
21	1.317,92	279,72	1.508,28	320,13	1.684,01	357,43	1.830,44	388,51	2.050,09	435,13	2.196,53	466,21
22	1.333,73	295,54	1.526,38	338,23	1.704,21	377,63	1.852,41	410,47	2.074,70	459,73	2.222,89	492,57
23	1.349,74	311,54	1.544,70	356,55	1.724,67	398,08	1.874,64	432,70	2.099,59	484,63	2.249,56	519,24
24	1.365,93	327,74	1.563,24	375,08	1.745,36	418,78	1.897,13	455,20	2.124,79	509,82	2.276,56	546,24
25	1.382,33	344,13	1.582,00	393,84	1.766,31	439,73	1.919,90	477,96	2.150,28	535,32	2.303,88	573,55
26	1.398,91	360,72	1.600,98	412,82	1.787,50	460,92	1.942,94	501,00	2.176,09	561,12	2.331,52	601,20
27	1.415,70	377,51	1.620,19	432,04	1.808,95	482,37	1.966,25	524,32	2.202,20	587,23	2.359,50	629,18
28	1.432,69	394,50	1.639,63	451,48	1.830,66	504,08	1.989,85	547,91	2.228,63	613,66	2.387,82	657,49
29	1.449,88	411,69	1.659,31	471,15	1.852,63	526,05	2.013,72	571,79	2.255,37	640,40	2.416,47	686,15
30	1.467,28	429,09	1.679,22	491,07	1.874,86	548,28	2.037,89	595,95	2.282,44	667,47	2.445,47	715,14
31	1.484,89	446,69	1.699,37	511,22	1.897,36	570,78	2.062,34	620,41	2.309,83	694,86	2.474,81	744,49
32	1.502,71	464,51	1.719,76	531,61	1.920,12	593,54	2.087,09	645,16	2.337,54	722,58	2.504,51	774,19
33	1.520,74	482,55	1.740,40	552,25	1.943,17	616,59	2.112,14	670,20	2.365,59	750,63	2.534,56	804,24
34	1.538,99	500,79	1.761,29	573,13	1.966,48	639,90	2.137,48	695,55	2.393,98	779,01	2.564,98	834,66
35	1.557,46	519,26	1.782,42	594,27	1.990,08	663,50	2.163,13	721,20	2.422,71	807,74	2.595,76	865,44



PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO												
Anos	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6
1	1.038,19	1.053,77	1.069,57	1.085,62	1.101,89	1.119,70	1.038,19	1.053,77	1.069,57	1.085,62	1.101,89	1.119,70
2	1.050,65	1.066,41	1.082,41	1.098,64	1.115,12	1.132,73	1.050,65	1.066,41	1.082,41	1.098,64	1.115,12	1.132,73
3	1.063,26	1.079,21	1.095,40	1.111,83	1.128,50	1.145,94	1.063,26	1.079,21	1.095,40	1.111,83	1.128,50	1.145,94
4	1.076,02	1.092,16	1.108,54	1.125,17	1.142,04	1.158,86	1.076,02	1.092,16	1.108,54	1.125,17	1.142,04	1.158,86
5	1.088,93	1.105,26	1.121,85	1.138,67	1.155,75	1.172,66	1.088,93	1.105,26	1.121,85	1.138,67	1.155,75	1.172,66
6	1.102,00	1.118,53	1.135,31	1.152,34	1.169,61	1.186,99	1.102,00	1.118,53	1.135,31	1.152,34	1.169,61	1.186,99
7	1.115,22	1.131,95	1.148,93	1.166,16	1.183,65	1.201,36	1.115,22	1.131,95	1.148,93	1.166,16	1.183,65	1.201,36
8	1.128,60	1.145,53	1.162,72	1.180,16	1.197,85	1.215,56	1.128,60	1.145,53	1.162,72	1.180,16	1.197,85	1.215,56
9	1.142,15	1.159,28	1.176,67	1.194,32	1.212,23	1.230,36	1.142,15	1.159,28	1.176,67	1.194,32	1.212,23	1.230,36
10	1.155,85	1.173,19	1.190,79	1.208,65	1.226,77	1.245,00	1.155,85	1.173,19	1.190,79	1.208,65	1.226,77	1.245,00
11	1.169,72	1.187,27	1.205,08	1.223,16	1.241,50	1.260,09	1.169,72	1.187,27	1.205,08	1.223,16	1.241,50	1.260,09
12	1.183,76	1.201,52	1.219,54	1.237,83	1.256,39	1.275,12	1.183,76	1.201,52	1.219,54	1.237,83	1.256,39	1.275,12
13	1.197,97	1.215,94	1.234,18	1.252,69	1.271,47	1.290,50	1.197,97	1.215,94	1.234,18	1.252,69	1.271,47	1.290,50
14	1.212,34	1.230,53	1.248,99	1.267,72	1.286,73	1.305,90	1.212,34	1.230,53	1.248,99	1.267,72	1.286,73	1.305,90
15	1.226,89	1.245,29	1.263,97	1.282,93	1.302,17	1.321,50	1.226,89	1.245,29	1.263,97	1.282,93	1.302,17	1.321,50
16	1.241,61	1.260,24	1.279,14	1.298,33	1.317,79	1.337,42	1.241,61	1.260,24	1.279,14	1.298,33	1.317,79	1.337,42
17	1.256,51	1.275,36	1.294,49	1.313,91	1.333,61	1.353,61	1.256,51	1.275,36	1.294,49	1.313,91	1.333,61	1.353,61
18	1.271,59	1.290,66	1.310,02	1.329,67	1.349,61	1.369,81	1.271,59	1.290,66	1.310,02	1.329,67	1.349,61	1.369,81
19	1.286,85	1.306,15	1.325,75	1.345,63	1.365,81	1.386,29	1.286,85	1.306,15	1.325,75	1.345,63	1.365,81	1.386,29
20	1.302,29	1.321,82	1.341,65	1.361,78	1.382,20	1.402,91	1.302,29	1.321,82	1.341,65	1.361,78	1.382,20	1.402,91
21	1.317,92	1.337,69	1.357,75	1.378,12	1.398,78	1.419,66	1.317,92	1.337,69	1.357,75	1.378,12	1.398,78	1.419,66
22	1.333,73	1.353,74	1.374,05	1.394,66	1.415,57	1.436,78	1.333,73	1.353,74	1.374,05	1.394,66	1.415,57	1.436,78
23	1.349,74	1.369,98	1.390,54	1.411,39	1.432,56	1.453,95	1.349,74	1.369,98	1.390,54	1.411,39	1.432,56	1.453,95
24	1.365,93	1.386,42	1.407,22	1.428,33	1.449,75	1.471,50	1.365,93	1.386,42	1.407,22	1.428,33	1.449,75	1.471,50
25	1.382,33	1.403,06	1.424,11	1.445,47	1.467,14	1.489,14	1.382,33	1.403,06	1.424,11	1.445,47	1.467,14	1.489,14
26	1.398,91	1.419,90	1.441,20	1.462,81	1.484,75	1.507,04	1.398,91	1.419,90	1.441,20	1.462,81	1.484,75	1.507,04
27	1.415,70	1.436,94	1.458,49	1.480,37	1.502,57	1.525,12	1.415,70	1.436,94	1.458,49	1.480,37	1.502,57	1.525,12
28	1.432,69	1.454,18	1.475,99	1.498,13	1.520,60	1.543,44	1.432,69	1.454,18	1.475,99	1.498,13	1.520,60	1.543,44
29	1.449,88	1.471,63	1.493,71	1.516,11	1.538,84	1.562,02	1.449,88	1.471,63	1.493,71	1.516,11	1.538,84	1.562,02
30	1.467,28	1.489,29	1.511,63	1.534,30	1.557,31	1.580,78	1.467,28	1.489,29	1.511,63	1.534,30	1.557,31	1.580,78
31	1.484,89	1.507,16	1.529,77	1.552,72	1.576,00	1.600,00	1.484,89	1.507,16	1.529,77	1.552,72	1.576,00	1.600,00
32	1.502,71	1.525,25	1.548,13	1.571,35	1.594,91	1.619,05	1.502,71	1.525,25	1.548,13	1.571,35	1.594,91	1.619,05
33	1.520,74	1.543,55	1.566,70	1.590,20	1.614,05	1.638,37	1.520,74	1.543,55	1.566,70	1.590,20	1.614,05	1.638,37
34	1.538,99	1.562,07	1.585,51	1.609,29	1.633,42	1.658,00	1.538,99	1.562,07	1.585,51	1.609,29	1.633,42	1.658,00
35	1.557,46	1.580,82	1.604,53	1.628,60	1.653,02	1.678,85	1.557,46	1.580,82	1.604,53	1.628,60	1.653,02	1.678,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MONICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS												
Anos	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6
1	1.003,59	1.009,35	1.015,12	1.025,50	1.100,48	1.177,77	1.003,59	1.009,35	1.015,12	1.025,50	1.100,48	1.177,77
2	1.015,63	1.021,47	1.027,30	1.037,81	1.113,69	1.191,91	1.015,63	1.021,47	1.027,30	1.037,81	1.113,69	1.191,91
3	1.027,82	1.033,72	1.039,63	1.050,26	1.127,05	1.206,21	1.027,82	1.033,72	1.039,63	1.050,26	1.127,05	1.206,21
4	1.040,15	1.046,13	1.052,11	1.062,87	1.140,58	1.220,68	1.040,15	1.046,13	1.052,11	1.062,87	1.140,58	1.220,68
5	1.052,63	1.058,68	1.064,73	1.075,62	1.154,27	1.235,33	1.052,63	1.058,68	1.064,73	1.075,62	1.154,27	1.235,33
6	1.065,26	1.071,39	1.077,51	1.088,53	1.168,12	1.250,16	1.065,26	1.071,39	1.077,51	1.088,53	1.168,12	1.250,16
7	1.078,05	1.084,24	1.090,44	1.101,59	1.182,14	1.265,16	1.078,05	1.084,24	1.090,44	1.101,59	1.182,14	1.265,16
8	1.090,98	1.097,25	1.103,52	1.114,81	1.196,32	1.280,34	1.090,98	1.097,25	1.103,52	1.114,81	1.196,32	1.280,34
9	1.104,08	1.110,42	1.116,77	1.128,19	1.210,68	1.295,70	1.104,08	1.110,42	1.116,77	1.128,19	1.210,68	1.295,70
10	1.117,33	1.123,75	1.130,17	1.141,73	1.225,20	1.311,25	1.117,33	1.123,75	1.130,17	1.141,73	1.225,20	1.311,25
11	1.130,73	1.137,23	1.143,73	1.155,43	1.239,91	1.326,99	1.130,73	1.137,23	1.143,73	1.155,43	1.239,91	1.326,99
12	1.144,30	1.150,88	1.157,45	1.169,29	1.254,79	1.342,91	1.144,30	1.150,88	1.157,45	1.169,29	1.254,79	1.342,91
13	1.158,03	1.164,69	1.171,34	1.183,32	1.269,84	1.359,03	1.158,03	1.164,69	1.171,34	1.183,32	1.269,84	1.359,03
14	1.171,93	1.178,66	1.185,40	1.197,52	1.285,08	1.375,33	1.171,93	1.178,66	1.185,40	1.197,52	1.285,08	1.375,33
15	1.185,99	1.192,81	1.199,63	1.211,89	1.300,50	1.391,84	1.185,99	1.192,81	1.199,63	1.211,89	1.300,50	1.391,84
16	1.200,22	1.207,12	1.214,02	1.226,44	1.316,11	1.408,54	1.200,22	1.207,12	1.214,02	1.226,44	1.316,11	1.408,54
17	1.214,63	1.221,61	1.228,59	1.241,15	1.331,90	1.425,44	1.214,63	1.221,61	1.228,59	1.241,15	1.331,90	1.425,44
18	1.229,20	1.236,27	1.243,33	1.256,05	1.347,88	1.442,55	1.229,20	1.236,27	1.243,33	1.256,05	1.347,88	1.442,55
19	1.243,95	1.251,10	1.258,25	1.271,12	1.364,06	1.459,86	1.243,95	1.251,10	1.258,25	1.271,12	1.364,06	1.459,86
20	1.258,88	1.266,12	1.273,35	1.286,37	1.380,43	1.477,38	1.258,88	1.266,12	1.273,35	1.286,37	1.380,43	1.477,38
21	1.273,99	1.281,31	1.288,63	1.301,81	1.396,99	1.495,10	1.273,99	1.281,31	1.288,63	1.301,81	1.396,99	1.495,10
22	1.289,28	1.296,68	1.304,09	1.317,43	1.413,76	1.513,05	1.289,28	1.296,68	1.304,09	1.317,43	1.413,76	1.513,05
23	1.304,75	1.312,25	1.319,74	1.333,24	1.430,72	1.531,20	1.304,75	1.312,25	1.319,74	1.333,24	1.430,72	1.531,20
24	1.320,40	1.327,99	1.335,58	1.349,24	1.447,89	1.549,58	1.320,40	1.327,99	1.335,58	1.349,24	1.447,89	1.549,58
25	1.336,25	1.343,93	1.351,61	1.365,43	1.465,27	1.568,17	1.336,25	1.343,93	1.351,61	1.365,43	1.465,27	1.568,17
26	1.352,28	1.360,06	1.367,83	1.381,82	1.482,85	1.586,99	1.352,28	1.360,06	1.367,83	1.381,82	1.482,85	1.586,99
27	1.368,51	1.376,38	1.384,24	1.398,40	1.500,64	1.606,03	1.368,51	1.376,38	1.384,24	1.398,40	1.500,64	1.606,03
28	1.384,93	1.392,89	1.400,85	1.415,18	1.518,65	1.625,31	1.384,93	1.392,89	1.400,85	1.415,18	1.518,65	1.625,31
29	1.401,55	1.409,61	1.417,66	1.432,16	1.536,87	1.644,81	1.401,55	1.409,61	1.417,66	1.432,16	1.536,87	1.644,81
30	1.418,37	1.426,52	1.434,67	1.449,35	1.555,32	1.664,55	1.418,37	1.426,52	1.434,67	1.449,35	1.555,32	1.664,55
31	1.435,39	1.443,64	1.451,89	1.466,74	1.573,98	1.684,52	1.435,39	1.443,64	1.451,89	1.466,74	1.573,98	1.684,52
32	1.452,62	1.460,96	1.469,31	1.484,34	1.592,87	1.704,74	1.452,62	1.460,96	1.469,31	1.484,34	1.592,87	1.704,74
33	1.470,05	1.478,50	1.486,94	1.502,15	1.611,98	1.725,19	1.470,05	1.478,50	1.486,94	1.502,15	1.611,98	1.725,19
34	1.487,69	1.496,24	1.504,79	1.520,18	1.631,33	1.745,90	1.487,69	1.496,24	1.504,79	1.520,18	1.631,33	1.745,90
35	1.505,54	1.514,19	1.522,85	1.538,42	1.650,90	1.766,85	1.505,54	1.514,19	1.522,85	1.538,42	1.650,90	1.766,85



ANEXO II - VENCIMENTOS - SAMAE

PADRÃO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO			
Anos	1	2	
1	1.095,87	1,20%	1.728,00 1,20%
2	1.109,02	13,15	1.748,74 20,74
3	1.122,33	26,46	1.769,72 41,72
4	1.135,80	39,93	1.790,96 62,96
5	1.149,43	53,56	1.812,45 84,45
6	1.163,22	67,35	1.834,20 106,20
7	1.177,18	81,31	1.856,21 128,21
8	1.191,30	95,43	1.878,48 150,48
9	1.205,60	109,73	1.901,03 173,03
10	1.220,07	124,20	1.923,84 195,84
11	1.234,71	138,84	1.946,92 218,92
12	1.249,52	153,65	1.970,29 242,29
13	1.264,52	168,65	1.993,93 265,93
14	1.279,69	183,82	2.017,86 289,86
15	1.295,05	199,18	2.042,07 314,07
16	1.310,59	214,72	2.066,58 338,58
17	1.326,32	230,45	2.091,38 363,38
18	1.342,23	246,36	2.116,47 388,47
19	1.358,34	262,47	2.141,87 413,87
20	1.374,64	278,77	2.167,57 439,57
21	1.391,14	295,27	2.193,58 465,58
22	1.407,83	311,96	2.219,91 491,91
23	1.424,72	328,85	2.246,54 518,54
24	1.441,82	345,95	2.273,50 545,50
25	1.459,12	363,25	2.300,79 572,79
26	1.476,63	380,76	2.328,39 600,39
27	1.494,35	398,48	2.356,34 628,34
28	1.512,28	416,41	2.384,61 656,61
29	1.530,43	434,56	2.413,23 685,23
30	1.548,80	452,93	2.442,19 714,19
31	1.567,38	471,51	2.471,49 743,49
32	1.586,19	490,32	2.501,15 773,15
33	1.605,22	509,35	2.531,16 803,16
34	1.624,49	528,62	2.561,54 833,54
35	1.643,98	548,11	2.592,28 864,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MONICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@samtonica.pr.gov.br

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS									
Anos	1			2			3		
1	1.003,59	1,20%	1.009,35	1,20%	1.015,11	1,20%	1.020,87	1,20%	1.026,63
2	1.015,63	12,04	1.027,67	12,04	1.039,71	12,04	1.051,75	12,04	1.063,79
3	1.027,82	24,23	1.039,81	24,23	1.051,85	24,23	1.063,89	24,23	1.076,03
4	1.040,15	36,56	1.052,14	36,56	1.064,18	36,56	1.076,32	36,56	1.088,46
5	1.052,63	49,05	1.064,62	49,05	1.076,67	49,05	1.088,81	49,05	1.101,05
6	1.065,26	61,68	1.077,11	61,68	1.089,12	61,68	1.101,36	61,68	1.113,50
7	1.078,05	74,46	1.090,09	74,46	1.102,16	74,46	1.114,20	74,46	1.126,44
8	1.090,98	87,40	1.103,02	87,40	1.115,00	87,40	1.127,04	87,40	1.139,08
9	1.104,08	100,49	1.116,12	100,49	1.128,16	100,49	1.140,20	100,49	1.152,24
10	1.117,33	113,74	1.129,37	113,74	1.141,41	113,74	1.153,45	113,74	1.165,49
11	1.130,73	127,15	1.142,77	127,15	1.154,81	127,15	1.166,85	127,15	1.178,89
12	1.144,30	140,71	1.156,34	140,71	1.168,38	140,71	1.180,42	140,71	1.192,46
13	1.158,03	154,45	1.170,07	154,45	1.182,11	154,45	1.194,15	154,45	1.206,19
14	1.171,93	168,34	1.183,87	168,34	1.195,81	168,34	1.207,75	168,34	1.219,69
15	1.185,99	182,41	1.197,93	182,41	1.209,87	182,41	1.221,81	182,41	1.233,75
16	1.200,22	196,64	1.212,26	196,64	1.224,30	196,64	1.236,34	196,64	1.248,38
17	1.214,63	211,04	1.226,67	211,04	1.238,71	211,04	1.250,75	211,04	1.262,79
18	1.229,20	225,62	1.241,24	225,62	1.253,28	225,62	1.265,32	225,62	1.277,36
19	1.243,95	240,37	1.255,99	240,37	1.268,03	240,37	1.280,07	240,37	1.292,11
20	1.258,88	255,29	1.270,92	255,29	1.282,96	255,29	1.294,90	255,29	1.306,94
21	1.273,99	270,40	1.285,93	270,40	1.297,97	270,40	1.309,91	270,40	1.321,95
22	1.289,28	285,69	1.301,32	285,69	1.313,36	285,69	1.325,30	285,69	1.337,39
23	1.304,75	301,16	1.316,79	301,16	1.328,83	301,16	1.340,77	301,16	1.352,81
24	1.320,40	316,82	1.332,44	316,82	1.344,48	316,82	1.356,52	316,82	1.368,56
25	1.336,25	332,66	1.348,39	332,66	1.360,33	332,66	1.372,37	332,66	1.384,41
26	1.352,28	348,70	1.364,42	348,70	1.376,36	348,70	1.388,40	348,70	1.400,34
27	1.368,51	364,92	1.380,65	364,92	1.392,69	364,92	1.404,73	364,92	1.416,77
28	1.384,93	381,35	1.397,17	381,35	1.409,11	381,35	1.421,15	381,35	1.433,21
29	1.401,55	397,97	1.413,59	397,97	1.425,63	397,97	1.437,67	397,97	1.449,71
30	1.418,37	414,78	1.430,41	414,78	1.442,45	414,78	1.454,49	414,78	1.466,53
31	1.435,39	431,80	1.447,43	431,80	1.459,47	431,80	1.471,51	431,80	1.483,55
32	1.452,62	449,03	1.464,66	449,03	1.476,70	449,03	1.488,74	449,03	1.500,78
33	1.470,05	466,46	1.482,09	466,46	1.494,13	466,46	1.506,17	466,46	1.518,22
34	1.487,69	484,10	1.499,73	484,10	1.511,77	484,10	1.523,81	484,10	1.535,85
35	1.505,54	501,95	1.517,58	501,95	1.529,62	501,95	1.541,66	501,95	1.553,70



ANEXO III – PROFESSOR COM JORNADA 20 HORAS SEMANAIS

ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEIS	CLASSES	SUBCLASSES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	PISO SALARIAL INICIAL EM R\$
ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO, MODALIDADE NORMAL	I	A a X	0.1.2. a 25	20 HORAS	65	R\$ 1.238,62
	PROFESSOR COM LICENCIATURA GRADUAÇÃO PLENA	II	A a X	0.1.2. a 25	20 HORAS		R\$ 1.424,41
	PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU)	III	A a X	0.1.2. a 25	20 HORAS	65	R\$ 1.638,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO II – PARTE TRANSITÓRIA EM EXTINÇÃO: EDUCADOR INFANTIL (ATENDENTE DE CRECHE) COM JORNADA 40 HORAS SEMANAIS

ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	CLASSES	SUBCLASSES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	PISO SALARIAL INICIAL EM R\$
EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCADOR INFANTIL (NOVA DENOMINAÇÃO DO CARGO DE ATENDENTE DE CRECHE) COM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL + LICENCIATURA + ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU)	ESPECIAL I	A a AC	0.1.2. a 30	40 HORAS	04	R\$ 2.477,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MONICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTOS PARTE PERMANENTE: PROFESSOR COM JORNADA DE 20 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MONICA

TABELA DO CARGO DE PROFESSOR - 20 HORAS - ANEXO III

CLASSE/SUBCLASSE

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X
SUBCLASSE	0.1.2.	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
NÍVEL I	1.238,62	1.312,94	1.339,20	1.365,98	1.393,30	1.421,17	1.449,59	1.478,58	1.508,16	1.538,32	1.569,08	1.600,47	1.632,48	1.665,13	1.698,43	1.732,40	1.767,04	1.802,39	1.838,43	1.875,20	1.912,71	1.950,96	1.989,98	2.029,78
NÍVEL II	1.424,41	1.509,87	1.540,07	1.570,87	1.602,29	1.634,33	1.667,02	1.700,36	1.734,37	1.769,05	1.804,43	1.840,52	1.877,33	1.914,88	1.953,18	1.992,24	2.032,09	2.072,73	2.114,18	2.156,47	2.199,60	2.243,59	2.288,46	2.334,23
NÍVEL III	1.638,07	1.736,35	1.771,08	1.806,50	1.842,63	1.879,48	1.917,07	1.955,41	1.994,52	2.034,41	2.075,10	2.116,60	2.158,93	2.202,11	2.246,15	2.291,08	2.336,90	2.383,64	2.431,31	2.479,94	2.529,53	2.580,12	2.631,73	2.684,36

Vencimento da Classe A, Subclasse 0, igual ao valor do Piso salarial Profissional Nacional, proporcional à jornada de 20 horas

NÍVEL I. Magistério = PSPN (proporcional à jornada de 20 horas)

NÍVEL II. Magistério + Licenciatura Plena, acréscimo de 15% entre Nível I e Nível II

NÍVEL III. Magistério + Licenciatura Plena + Especialização (lato sensu), acréscimo de 15% entre Nível II e Nível III

Acréscimo de 6% entre as CLASSES A e B, na primeira progressão

Acréscimo de 2% entre as CLASSES B e C, C e D, D e E, E e F, F e G, G e H, H e I, I e J, J e K, K e L, L e M, M e N, N e O, O e P, P e Q, Q e R, R e S, S e T, T e U, U e V, V e W, W e X, nas progressões subsequentes



CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin n° 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO IV – TABELA DE VENCIMENTOS PARTE TRANSITÓRIA EM EXTINÇÃO: EDUCADOR INFANTIL (ATENDENTE DE CRECHE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MONICA																													
TABELA DO CARGO DE EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS - ANEXO IV																													
CLASSE/SUBCLASSE																													
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB	AC
SUBCLASSE	0.1.	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ESPECIAL I	2.477,26	2.625,90	2.678,41	2.731,98	2.786,62	2.842,35	2.899,20	2.957,18	3.016,33	3.076,66	3.138,19	3.200,95	3.264,97	3.330,27	3.396,88	3.464,81	3.534,11	3.604,79	3.676,89	3.750,43	3.825,43	3.901,94	3.979,98	4.059,58	4.140,77	4.223,59	4.308,06	4.394,22	4.482,11
NÍVEL ESPECIAL I. Magistério + Licenciatura Plena + Especialização (lato sensu)																													
Classe A, Subclasse 0, com valor equivalente ao Piso salarial Profissional Nacional																													
Acréscimo de 6% entre as CLASSES A e B, na primeira progressão																													
Acréscimo de 2% entre as CLASSES B e C, C e D, D E F, ..., AB e AC, nas progressões subsequentes																													